

Presidência do Governo

Despacho n.º 2358/2023 de 29 de dezembro de 2023

Pelo meu Despacho n.º 818/2022, de 10 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 90, de 10 de maio, foi atribuído um apoio financeiro, no montante de 5.076,00 € (cinco mil e setenta e seis euros) destinado a compartilhar as despesas com a realização do 1.º Encontro “Da Costa e Mar”, que decorreu a 13 de maio de 2022, em Ponta Delgada.

No âmbito do controlo da aplicação da comparticipação financeira atribuída concluiu-se que a execução total do objeto do apoio e o alcance dos fins fixados no contrato-programa assinado entre a Região Autónoma dos Açores e a Fundação Gaspar Frutuoso, F.P., a 10 de maio de 2022, resultou na utilização apenas de parte do subsídio atribuído, uma vez que os custos efetivos da realização do evento foram menores do que os orçamentados.

A Fundação Gaspar Frutuoso, F.P. disponibilizou-se a proceder à reposição do apoio público não utilizado, no montante de 1.117,68 € (mil cento e dezassete euros e sessenta e oito cêntimos).

Assim, nos termos do disposto no artigo 36.º a 42.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, conjugado a alínea d) do n.º 2 do artigo 167.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º e do artigo 170.º, todos do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, diploma que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 - Revogar parcialmente o montante do apoio financeiro atribuído à Fundação Gaspar Frutuoso, F.P. pelo Despacho n.º 818/2022, de 10 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 90, de 10 de maio, passando este a ser na quantia de 3.958,32 € (três mil, novecentos e cinquenta e oito euros e trinta e dois cêntimos).

2 - A revogação produz efeitos à data de 10 de maio de 2022.

3 - A reposição nos cofres da Região, pela Fundação Gaspar Frutuoso, F.P., de 1.117,68 € (mil cento e dezassete euros e sessenta e oito cêntimos) correspondente ao montante do apoio atribuído e não utilizado.

27 de dezembro de 2023. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Bolieiro*.